

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO – 2024/2º SEMESTRE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou – Fiocruz-Minas torna pública a Chamada do Processo Seletivo 2024/2º Semestre do curso de **Mestrado** em Ciências da Saúde.

I – QUADRO DE VAGAS

Serão oferecidas **06 vagas** distribuídas entre as três áreas de concentração:

Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática (BCM-GB)
Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)
Transmissores de patógenos (TP)

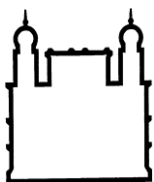
II – AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Do total de vagas desta Chamada, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios:

- No mínimo 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência;
- No mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos);
- No mínimo 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos(as) que se autodeclararem indígenas.

Em conformidade com a Portaria Nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que regulamenta as Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo I**); b) apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou outra condição não mencionada), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio **(Anexo I)**, indicando claramente quais os recursos especiais necessários. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio **(Anexo II)**.

Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

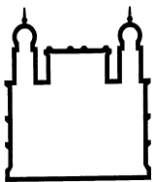
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Se necessário a Comissão de Heteroidentificação do IRR avaliará cada caso.

Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os (as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. **O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.**

Os(as) cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos) passarão por entrevista presencial com uma banca do Comitê de Heteroidentificação do IRR nos dias **11 e 12/07/2024**, conforme escala a ser divulgada.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos: 1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro,



indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência e ele não se classificar pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para candidatos(as) cotistas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

III – INSCRIÇÃO

III.1 – Procedimentos para inscrição:

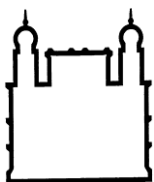
As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **28 de junho a 01 de julho de 2024, até as 23:59h do último dia** (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Será necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), por meio do site Acesso Fiocruz (<https://acesso.fiocruz.br>), seguindo as orientações abaixo:

1. Criar sua conta no SIEF

- a) Acesse o site utilizando o *link* <https://acesso.fiocruz.br>
- b) Clique em “Crie sua conta”;
- c) Selecione a opção Brasileiro(a) ou Estrangeiro(a);
- d) Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- e) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- f) Verifique se o seu endereço de *e-mail pessoal* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- g) Verifique o recebimento do ‘código de acesso’ na caixa de entrada do *e-mail* informado anteriormente ou no seu *AntiSpam*. Informe o código de acesso recebido no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
- h) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”.



2. Fazer sua inscrição

- a. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- b. Selecione o "Mestrado Acadêmico Ciências da Saúde 2024/2 – Fiocruz Minas" e clique no ícone na coluna "Detalhar";
- c. Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
- d. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clcando na opção "Próximo");
- e. Selecione o curso desejado;
- f. Anexe os documentos obrigatórios listados no **item 3.**;
- g. Confira seus dados e clique no botão "Confirmar" para gravar sua inscrição;
- h. O sistema emitirá a seguinte mensagem "Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.";
- i. Clique no botão "Acessar Portal" para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em "Gerar PDF" para salvar seu comprovante de inscrição.

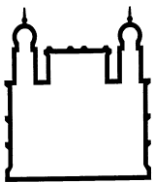
A documentação listada no item **3** deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações e documentação postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados pelo *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pgcs.minas.minas@fiocruz.br.

3. Documentação exigida para a inscrição:

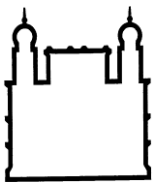
- a. **Documento de Identidade:** Cópia digitalizada da Carteira de Identidade ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe (que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do estudante e cidade de nascimento) frente e verso. **OBS.: Não será aceita carteira de motorista (CNH).**
- b. **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;



- c. **Currículo Lattes** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>), **acompanhado dos comprovantes e com a ficha de pontuação (ver orientações no Anexo III)**.
- d. **Histórico Escolar da Graduação atualizado** (a autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).
- e. **Diploma de Graduação (frente e verso)**. Serão aceitos(as) candidatos(as) no último semestre da graduação, mediante declaração da instituição formadora informando a data da colação de grau (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC). Aos selecionados, a matrícula em disciplinas está condicionada à apresentação de cópia da declaração de conclusão do curso/colação de grau.
- f. **Os candidatos com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar **Declaração de Anuência** assinado pela chefia imediata da instituição de origem (**Anexo IV**).
- g. **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**. Serão considerados apenas os certificados listados abaixo:
- TOEFL IBT – *Internet-Based Testing*: mínimo de 71, validade de 2 (dois) anos;
 - TOEFL ITP – *Institutional Testing Program*: mínimo de 527, validade de 2 (dois) anos;
 - IELTS – *International English Language Test*: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
 - Cambridge Exams: CPE/C2 *Proficiency*, CAE/C1 *Advanced* ou FCE / B2 *First*, mínimo de B2 sem prazo de validade.
 - Michigan (ECCE, MTELP, ECP), mínimo 60%, validade dois anos
 - TEAP (Test of English for Academic Purposes), mínimo 60%, validade dois anos.
 - WAP Plus (Writing and Listening for Academic Purposes), mínimo 60%, validade dois anos.
 - TESE Prime (<https://www.teseprime.org/exames/teap-ingles>), mínimo 60%, validade dois anos.
 - Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEXFALE/UFMG (<https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>), mínimo 60%, validade dois anos;
 - ETS – TOEIC, mínimo 60%, validade dois anos;
 - Duolingo English Test, mínimo 60%, validade dois anos.

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO CENEX DE 2024:

<https://ppggoc.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/04/CALENDARIO-EXAMES-PROF-CENEX-2024-y131123.pdf>



Obs.: Os(as) candidatos(as) que não possuírem o Certificado de Proficiência deverão anexar uma declaração/termo de compromisso (**Anexo V**) se comprometendo, se aprovados, a apresentar o certificado no prazo máximo de um ano após o início do curso (até o dia 31/07/2025).

- h. **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo VI)** assinado pelo(a) candidato(a).

ATENÇÃO: candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem Negros ou Indígenas anexar também:

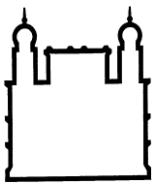
- i. **Anexo I** - Formulário - Pessoas com Deficiência, ou
j. **Anexo II** - Formulário – Autodeclaração

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

III.2 Homologação das inscrições

- a. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com as exigências dessa Chamada.
- b. Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c. No dia **04/07/2024**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d. Caso verifique que seu número de inscrição não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pgcs.minas@fiocruz.br e informe o ocorrido.



IV – SELEÇÃO

Verificar as datas constantes no item VI – Cronograma.

O exame de seleção para ingresso no curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

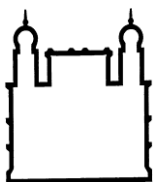
Etapa 1: Prova de Conhecimentos Específicos - Eliminatória e classificatória

Prova escrita presencial relacionada a **um artigo científico da área de Ciências da Saúde**, valendo **60 (sessenta) pontos** (o uso de dicionário impresso inglês/português será permitido devendo ser trazido pelo(a) candidato(a)). As questões relativas aos artigos serão elaboradas por uma comissão designada pela CPG e a avaliação incluirá interpretação do artigo, considerando os objetivos, racional e resultados apresentados na forma de figuras e/ou tabelas, além de conhecimentos relacionados às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, incluindo publicações científicas atualizadas (ver bibliografia). **Apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos nesta etapa passarão para a segunda etapa.**

Bibliografia sugerida:

Para a prova de artigo é recomendável que o(a) candidato(a) tenha familiaridade com textos científicos, relacionados às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, incluindo publicações científicas atualizadas (Pubmed; <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>), bem como tenha conhecimentos básicos da área, incluindo a bibliografia abaixo:

- Molecular Biology of the Cell, 5th or 6th ed. Alberts, Bruce; Bray, Dennis; Lewis, Julian; Raff, Martin; Roberts, Keith; Watson, James D. New York and London. Garland Science Publishing - 2014.
- David Pereira Neves - Parasitologia Humana, 13a. Edição, Editora Atheneu, 2016.
- Veronesi, Ricardo (Ed.); Focaccia, Roberto (Ed.). Tratado de infectologia. 5a. ed revista e atualizada. São Paulo: Atheneu, 2015. 2. 2169 + 54 p. il., graf., tab. Vários autores. ISBN 85-7379-805-X.
- Introdução à Bioinformática. Autor: Arthur M. Lesk. 2a Ed. Editora Artmed. ISBN: 9788536311043, 2008.
- SIQUEIRA, A. L.; TIBÚRCIO, J. D. Estatística na Área da Saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte: Coopmed, 2011.



Observações para realização das provas

1. A prova será aplicada no dia **09/07/2024** às 14h, na **sala 214**, situada na Av. Augusto de Lima, 1.520/2º andar – Barro Preto – Belo Horizonte - MG.
2. Somente será autorizada a entrada na sala de realização da prova o(a) candidato(a) que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto, devendo ele assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos(as) candidatos(as) à sala de provas com 30 minutos de antecedência.
4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo dois candidatos.
5. As respostas às questões deverão ser escritas com caneta esferográfica azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O(a) candidato(a) deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas, se for o caso.
6. A prova será corrigida sem identificação do candidato.

Recurso relativo à Etapa 1

Os(as) candidatos(as) que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa 1 – Prova de Conhecimentos Específicos - deverão preencher devidamente o formulário **Anexo VIII** e submetê-lo, no dia **17/07/2024**, até às 16:30h, utilizando Login e Senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O resultado da Etapa 1 e a convocação para a Etapa 2 serão publicados em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, em **18/07/2024**.

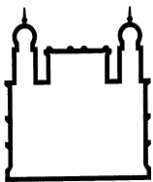
Etapa 2:

Parte I - Classificatória

- Análise de currículo e Histórico escolar. Exame do currículo (Plataforma Lattes do CNPq; <http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado, conforme **Anexo III**, e do histórico escolar. A análise pela banca examinadora do currículo e histórico escolar, terá nota máxima de **20 (vinte) pontos**.

Parte II – Eliminatória e Classificatória

- Apresentação, no formato remoto, de uma Proposta Preliminar de Pesquisa, com duração

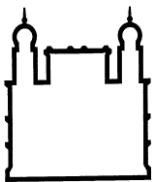


de no máximo 10 (dez) minutos, para banca examinadora composta por até 4 (quatro) professores externos e/ou internos ao Programa de Ciências da Saúde. A apresentação deverá contemplar, em linhas gerais, Racional Hipótese a ser investigada, Objetivos, Delineamento experimental e Resultados esperados. O(a) candidato(a) deverá atentar para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação da proposta de pesquisa às subáreas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, escolhida no ato da inscrição.

- Nesta etapa, a apresentação de uma proposta preliminar de pesquisa não implica em compromisso assumido pelo(a) candidato(a) para desenvolver a dissertação no mesmo tema. Uma vez aprovado, o(a) candidato(a) terá até **quatro meses** para indicar o(a) orientador(a) (corpo docente disponível na página do Programa) e até **seis meses** para submeter o projeto final de dissertação, conforme estabelecido no Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.
- Após a apresentação, o(a) candidato(a) será submetido(a) a uma discussão com a banca examinadora (sobre a proposta propriamente dita), bem como uma entrevista, em que pontos gerais poderão ser avaliados e esclarecidos, incluindo sua história acadêmico-científica, conhecimentos adquiridos durante a formação acadêmica e capacidade crítica. A entrevista com a banca examinadora terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo a **nota máxima de 20 (vinte) pontos**.
- Somente serão aprovados os(as) candidatos(as) que lograrem resultado global (**partes 1 e 2**) **igual ou superior a 70% (setenta por cento)**. Os(as) candidatos(as) serão ranqueados por pontuação, sendo a aprovação final condicionada ao número de vagas disponíveis.
- A apresentação da proposta preliminar de pesquisa, entrevista e análise de currículo serão realizadas, conforme escala a ser divulgada por *e-mail* e no site do Programa;
- A entrevista, apresentação da proposta preliminar de pesquisa e arguição serão realizadas de forma remota. O(a) candidato(a) é responsável por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e acessar o *link* de acesso remoto a ser informado no deferimento da inscrição. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).
- Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do Programa de Pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no **item VI** desta Chamada.
- Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da seleção pública para o mestrado e doutorado do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde (**Anexo VI**).

Observações:

- Para efeito de classificação, somente serão considerados os(as) candidatos(as) com média global igual ou superior a 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas da Seleção.
- O(a) candidato(a) terá 24 (vinte quatro) horas, a contar da divulgação dos resultados, para



interpor recurso junto à CPPG/CS. A CPPG/CS será a instância definidora e terá até 48 (quarenta e oito) horas para pronunciamento.

- Não será permitido ao candidato(a) gravar em áudio e/ou vídeo o processo seletivo.

Recurso relativo à Etapa 2 e Classificação Final

Os(as) candidatos(as) que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa 2 - Análise do currículo Lattes e Histórico, apresentação de proposta preliminar de pesquisa, arguição oral do candidato e entrevista - deverão preencher devidamente o formulário **Anexo VIII** e submetê-lo, no dia **29/07/2024** até às 16:30h, utilizando *login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

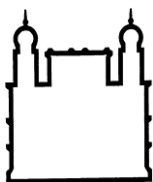
A divulgação do Resultado Final será feita até às 16:30h, no dia **30/07/2024** em acesso.fiocruz.br e no site do PPG em Ciências da Saúde.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (NPCE + NACH + NPPE)$$

Onde: **NF**= nota final; **NPCE**= nota da Prova de Conhecimentos Específico; **NAC**= nota da Análise do Currículo e Histórico; **NPE** = nota da Proposta de pesquisa e Entrevista. Para a classificação final, o(a) candidato(a) terá que atingir 70% (setenta por cento) ou mais, em um total de 100,0 (cem) pontos. A classificação será por ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, será utilizada a nota da Etapa 1 como critério de desempate.



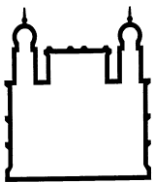
VI – CRONOGRAMA

Cronograma das Atividades		
Atividades	Data	Horário
Inscrição	28/06 a 01/07/2024	00:00h de 28/06 às 23:59h de 01/07/2024
Deferimento da inscrição	04/07/2024	Até às 16:30h
Etapa 1: Prova de Conhecimento Específico	09/07/2024	09h Duração da prova: 3 horas
Entrevista Banca de Heteroidentificação	11 e/ou 12/07/2024	8:30h às 16:30h (Conforme escala a ser divulgada)
Resultado Etapa 1	Até 16/07/2024	Até às 16:30h
Apresentação de Recurso Etapa 1	17/07/2024	8:30h às 16:30h
Resposta ao Recurso Etapa 1	18/07/2024 (por e-mail)	Até às 16h
Resultado Etapa 1 e convocação para Etapa 2	18/07/2024	Até às 17h
Etapa 2 – Apresentação pré-projeto e entrevista	22 e 23/07/2024	8:30h às 16:30h (Conforme escala a ser divulgada)
Resultado Etapa 2	26/07/2024	Até às 16:30h
Apresentação de Recurso Etapa 2	29/07/2024	08:30h às 16:30h
Resposta ao Recurso Etapa 2	30/07/2024 (por e-mail)	Até às 16h
Resultado final da seleção	30/07/2024	Até às 17h
Registro de Matrícula	01 /08/2024	Até às 16:30h
Matrícula em disciplinas	02/08/2024	Até às 16:30h
Início das aulas	05/08/2024	-----

VII – MATRÍCULA

O(a) candidato(a) aprovado deverá enviar a documentação exigida (abaixo) para o registro da matrícula no Programa no dia **01/08/2024**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br>Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação abaixo deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento. Os documentos que possuem frente e verso



devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

- Certidão de nascimento/casamento;
- Quitação com o Serviço Militar - Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal (para os candidatos estrangeiros);
- Fotografia 3x4 (mínimo 200dpi);
- Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso/ colação grau. **Nesse último caso, a declaração de conclusão/colação de grau poderá ser entregue até a data da matrícula em disciplinas.**
- Cópia digitalizada do Histórico Final de Graduação. **O Histórico Final também poderá ser entregue na matrícula em disciplinas;**
- Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados **(Anexo VII)**

Observações:

1. Os(as) candidatos(as) selecionados que não registrarem a matrícula até 23:59h do dia **01/08/2024** perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados/excedentes;
2. Os(as) candidatos(as) aprovados/excedentes poderão ser chamados até setembro de 2024.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Bolsas de estudo

Atenção:

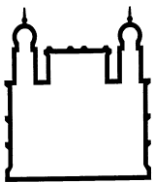
As vagas serão preenchidas em ordem estrita de classificação sem necessidade de ter um número determinado de vagas por área de concentração.

As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a Resolução específica do PPGCS. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

Política de Acesso Aberto

Todos os(as) discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- (a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do respectivo Programa de Pós-graduação, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política



Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor(a) sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

(c) cumprir com todas as normas de boas práticas de laboratório, sigilo e conduta estabelecidos na Fiocruz.

IX – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria Acadêmica do Instituto René Rachou – FIOCRUZ-MINAS

Avenida Augusto de Lima, 1520/2º andar - Sala 215

Bairro - Barro Preto, CEP 30.190-003 - Belo Horizonte - MG

Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

X – INFORMAÇÕES

E-mail: sec-ensino.minas@fiocruz.br

Home Page: <http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/>

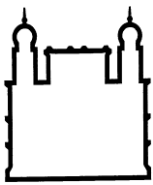
Plataforma SIEF: <http://acesso.fiocruz.br>

Anexos: disponíveis em Word no site do Programa

(<http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/>)

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Dra. Nágila Francinete Costa Secundino
Coordenadora do Programa



ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM NÃO

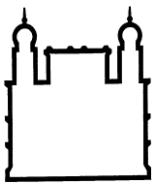
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II
FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO



ANEXO II
FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como **preto** **pardo** ou **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

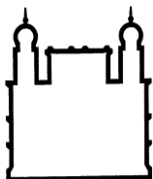
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

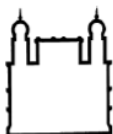
No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III



ANEXO III PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Mestrado

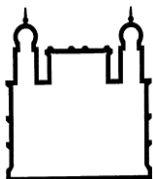
Candidato(a): _____

Orientações:

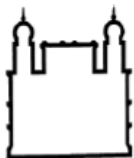
Preencher e anexar os seguintes comprovantes da produção científica relacionados abaixo:

- Os comprovantes deverão estar organizados na sequência e devidamente numerados na ordem em que cada item avaliado aparece no formulário de pontuação (Anexo III);
- **Não devem ser anexados itens que não constem no formulário de pontuação;**
- O candidato deverá informar, nesse formulário, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferido** pela banca examinadora;
- Os comprovantes não organizados segundo as orientações desta Chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;

Produção científica	Pontuação	Detalhamento: <ul style="list-style-type: none">• Informar Qualis da revista.• Preencher a referência completa, incluindo todos os autores.	Número da página onde está o certificado no Arquivo 1	Pontuação informada pelo Candidato
a) Artigo(s) publicado(s) e/ou aceitos em revista(s) indexada(s). Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e em seguida coautoria; incluir o Qualis na Medicina II. Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo e, no caso de aceite, comprovação da revista	Publicado: <u>Sendo 1º autor e último autor = 3 pts</u> As publicações terão pesos diferentes de acordo com o Qualis CAPES (vigente) da área Medicina II: Qualis A1 a A4: 3,0 pontos			

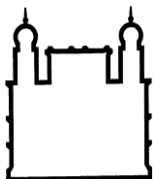


MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

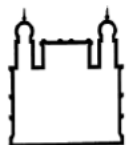


MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

	<p>Qualis B1 e B2: 1,5 pontos Qualis B3 e B4: 0,75 pontos Sem Qualis: 0,5 pontos</p> <p><u>Outra autoria = 2 pts</u> As publicações terão pesos diferentes de acordo com o Qualis CAPES (vigente) da área Medicina II: Qualis A1 a A4: 2,0 pontos Qualis B1 e B2: 1,0 pontos Qualis B3 e B4: 0,75 pontos Sem Qualis: 0,5 pontos</p>			
<p>b) Artigo(s) submetido(s). Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo com comprovante da revista e indicação do Qualis da revista na Medicina II.</p>	<p><u>Submetido: 1 pt/artigo</u> As publicações terão pesos diferentes de acordo com o Qualis CAPES (vigente) da área Medicina II: Qualis A1 a A4: 1,0 pontos Qualis B1 e B2: 0,50 pontos Qualis B3 e B4: 0,25 pontos Sem Qualis: 0,125 pontos</p>			
<p>c) Capítulo de livro</p>	<p>Capítulo de livro publicado Autoria principal: 2 pts Coautoria: 1 pt</p>	<p><i>Referência bibliográfica e primeira página do capítulo.</i></p>		
Subtotal - Máximo: 5 pontos			Subtotal:	



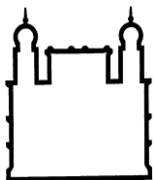
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

d) Certificado(s) de trabalho(s) apresentado(s) em congressos nacionais e internacionais (incluir todos os autores, discriminando entre pôster ou apresentação oral; apresentação oral apenas realizada pelo candidato); Anexar 1 cópia de cada certificado.	Apresentação oral realizada pelo candidato: 2 pts/ trabalho Pôster: Sendo 1º autor = 1 pt Outra autoria = 0,5 pt Obs: trabalhos com apresentação oral e pôster não serão pontuados duas vezes.	<i>(Descrever se a apresentação foi realizada pelo próprio candidato e a forma de apresentação - Pôster ou comunicação oral - além da referência).</i>		
Subtotal - Máximo: 4 pontos				Subtotal:
e) Certificado(s) de trabalhos apresentados em jornadas institucionais, simpósios e eventos de caráter regional (pôster ou oral realizada pelo candidato). Anexar 1 cópia de cada certificado.	Resumos: 1 pt/ trabalho	<i>(Descrever se a apresentação foi realizada pelo próprio candidato e a forma de apresentação - Pôster ou comunicação oral - além da referência).</i>		
Subtotal - Máximo: 4 pts				Subtotal:
f) Participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho Anexar 1 cópia de cada atividade	0,5 ponto/atividade			
Subtotal - Máximo: 3 pts				Subtotal:
g) Outras atividades relevantes, incluindo bolsista de iniciação científica, monitoria remunerada e premiação (com comprovação) Anexar 1 cópia de cada atividade	1,0 ponto/atividade relevante	<i>(Descrever se a atividade foi do próprio candidato ou de membro de sua equipe).</i>		
Subtotal - Máximo: 2 pts				Subtotal:
h) Histórico Escolar da Graduação	2,0 ponto	Não preencher		Não preencher
Subtotal - Máximo: 2 pts				Subtotal:
TOTAL CURRÍCULO: 20 pts				TOTAL:

Obs.: O Histórico escolar será pontuado em no máximo 02 (dois pontos); critérios a serem valorizados pela banca examinadora incluem ausência de reprovações em áreas afins e maioria de conceitos A e B.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Carta da Chefia Imediata)
(Somente para candidatos com vínculo empregatício)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Carta da Chefia Imediata)

(Somente para candidatos com vínculo empregatício)

Declaro para os devidos fins anuência na inscrição de,
_____, (nome do candidato(a)) no
processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Instituto
René Rachou, ciente de que, se aprovado(a), a instituição assegurará disponibilidade
para dedicação às atividades do Programa.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Instituição: _____

CNPJ: _____

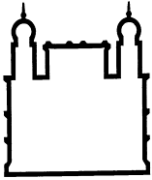
Endereço: _____

Chefia Imediata: _____ (Nome Completo)

Contato: E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura – Chefia imediata

(carimbo)



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO (Entrega de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa)



ANEXO V

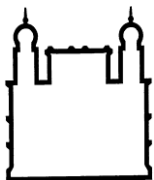
TERMO DE COMPROMISSO (Entrega de Certificado de Proficiência em Língua Inglesa)

(Somente para candidatos que não tenham o Certificado ou não esteja válido))

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no
RG nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____ (Rua/Av.), nº _____ -
_____ (Bairro), Cep _____, na cidade de
_____ - _____ (UF), por meio do presente me comprometo a apresentar
ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do IRR/Fiocruz Minas o meu Certificado de
Proficiência em Língua Inglesa, até o dia 28/02/2025. |

_____ (município), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA



ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

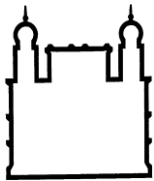
Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, CPF nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Seleção (Entrevista, Apresentação do Projeto e Arguição) desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitada acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde – IRR- Fiocruz Minas. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – IRR- Fiocruz Minas, disponível para consulta.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS



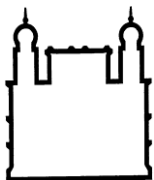
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
(Deve ser assinada e enviada no formato PDF)

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – Turma 2024, ofertado pelo Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de 2023.
Local Data

Assinatura



ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)



ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)
MESTRADO 2024

Recurso apresentado contra resultado preliminar:

Etapa 1

Etapa 2

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, venho por meio deste, interpor recurso junto à Comissão de Pós-graduação em Ciências da Saúde, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20____.

Assinatura do Candidato(a)